



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA II (CONTROLE DE VETOR).**

#### **I - DAS PARTES**

##### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ- 52.854.775/0001-28, com sede à Praça Dr H E Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, portador do RG nº. 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79.

##### **CONTRATADA:**

A empresa **SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME**, CNPJ Nº 28.113.778/0001-26, com sede à Rua Osvaldo Augusto dos Santos nº 2695, Res. Sta. Filomena, cidade de Fernandópolis, CEP 15601-150, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhora **PERLA CRISTINA NUMATA**, RG- 28.941.522-6 e CPF- 224.905.648-03, Cargo Proprietária, usuária do e-mail [nutripaulista@gmail.com](mailto:nutripaulista@gmail.com), domiciliado a Rua Luiz Semenzati, 2866 - Residencial Santa Filomena -Fernandópolis – SP, CEP 15601-150.

#### **II- EMBASAMENTO LEGAL**

Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Artigo 24, Inciso II.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **III- OBJETO DESTE CONTRATO**

Contratação de empresa especializada, elaboração do processo seletivo para **MENSALISTA II (CONTROLE DE VETOR)** para preenchimento de vaga e eventuais substituições, como inscrições dos candidatos, preparação, aplicação e correção de provas, eventuais recurso, classificação dos candidatos no processo seletivo para provimento de função e homologação.

| <b>FUNÇÃO</b>                       | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>ESCOLARIDADE</b> | <b>VAGAS</b> |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Mensalista II (Controle de Vetores) | 44 h/sSemanais       | Ensino Fundamental. | 02           |

### **IV- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a)** Elaboração do edital;
- b)** Elaboração do programa e bibliografia;
- c)** Indicação dos membros da banca examinadora;
- d)** Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
- e)** Apreciação e decisão dos recursos de homologação das inscrições;
- f)** Divulgação do gabarito das provas;
- g)** Correção e divulgação do resultado das provas;
- h)** Recebimento de julgamento de recursos das fases de recurso;
- i)** Elaboração de edital de homologação final;
- j)** Entrega do relatório contendo o material do concurso em ordem cronológica;
- k)** Toda assessoria jurídica necessária envolvendo o certame;
- l)** Manter total sigilo das provas;
- m)** A empresa deverá fornecer pessoal qualificado para acompanhar a aplicação da prova;

### **V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

- a) Fica por conta da CONTRATANTE, oferecer o local amplo e adequado para a realização das provas;

### **VI- PERÍODO PARA DE EXECUÇÃO E DO TERMO CONTRATUAL:**

- a) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para a aplicação das provas.
- b) O prazo de vigência do presente contrato administrativo é de 60 (sessenta) dias, iniciando em 12 de junho de 2019 e findando-se em 11 de agosto de 2019.

### **VII- DO VALOR:**

- a) A CONTRATANTE não pagará à CONTRATADA pela realização total dos serviços acima estipulados qualquer valor a título contratual, cabendo a CONTRATADA tão e somente o recebimento do valor da taxa da inscrição.
- b) Compromete-se a CONTRATADA devolver para a CONTRATANTE o valor arrecadado das taxas de inscrições, caso o montante das inscrições ultrapasse o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- c) Todo o valor arrecadado acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a CONTRATADA deverá devolver para a CONTRATANTE.

### **VIII- INSCRIÇÕES:**

As inscrições acontecerão no site da empresa contratada no período estipulado no edital de chamamento, no qual resultará no valor a ser pago para a empresa contratada para a execução dos serviços.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **IX- DA RESCISÃO:**

A desistência da realização ou a não execução dos serviços a serem realizados pela CONTRATANTE estipulados neste contrato, acarretará multa de 100 % (cem por cento) do valor total que a contratada vier a receber com as inscrições.

### **X- DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

**VISTA ALEGRE DO ALTO, 12 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PERLA CRISTINA NUMATA**  
**SETA CONS. E SERVIÇOS S/S LTDA - ME**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**MARIA LUCIA LEOPOLDINO**  
**RG: 9.528.662**

\_\_\_\_\_  
**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA**  
**RG: 28.689.473-7**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME

**CONTRATO** Nº. 044/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 DE JUNHO DE 2019 Á 11 DE AGOSTO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA II (CONTROLE DE VETOR).

|                              |                                                                                                  |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <b>ENTIDADE</b>                                                                                  |
| <b>NOME</b>                  | LuisAntonioFiorani                                                                               |
| <b>CARGO</b>                 | Prefeito Municipal                                                                               |
| <b>RG Nº</b>                 | 8.867.282-7                                                                                      |
| <b>ENDEREÇO</b>              | Rua 25 de março, nº 391                                                                          |
| <b>TELEFONE</b>              | (16) 3277-8300                                                                                   |
| <b>E-MAIL</b>                | <a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a> |
| <b>NOME DO REPRESENTANTE</b> | <b>PERLA CRISTINA NUMATA</b>                                                                     |
| <b>CARGO</b>                 | Proprietária                                                                                     |
| <b>ENDEREÇO</b>              | Rua Luiz Semenzati, 2866 - Residencial Santa Filomena -Fernandópolis – SP, CEP 15601-150.        |
| <b>TELEFONE</b>              | 17 98124-5303                                                                                    |



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME

**CONTRATO** Nº. 044/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 DE JUNHO DE 2019 Á 11 DE AGOSTO DE 2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA II (CONTROLE DE VETOR).

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE JUNHO DE 2019.***

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:\_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADO**

Nome: **PERLA CRISTINA NUMATA**

Cargo: Proprietária

RG- 28.941.522-6

CPF- 224.905.648-03

Endereço residencial completo: Rua Luiz Semenzati, 2866 - Residencial Santa Filomena - Fernandópolis – SP, CEP 15601-150.

E-mail institucional: [nutripaulista@gmail.com](mailto:nutripaulista@gmail.com)

E-mail pessoal: [nutripaulista@gmail.com](mailto:nutripaulista@gmail.com)

Telefone: 17 98124-5303

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME

**CONTRATO** Nº. 044/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 DE JUNHO DE 2019 Á 11 DE AGOSTO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MENSALISTA II (CONTROLE DE VETOR).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 12 de junho de 2019.**

**LUIS ANTÔNIO FIORANI**

**Prefeito Municipal**